



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1462/2023

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A FACULDADE AJES – ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Faculdade AJES – Academia Juinense de Ensino Superior Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.847.382/0001-00, com a finalidade de proporcionar a cessão de uso de salas de aula da Escola Municipal Aloizio Jacob Webler e estágio curricular sem remuneração salarial aos acadêmicos.

Art. 2º. A quantidade de vagas de salas de aula disponibilizadas para a faculdade e as vagas para estágio curricular em unidades municipais serão regulamentadas no Termo de Convênio a ser pactuado entre as partes.

Art. 3º. As despesas com respectivo convênio serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL